



TSE autoriza posse de prefeito eleito em Mato Grosso

23/02/2005

O prefeito eleito de Primavera do Leste (MT), Getúlio Gonçalves Viana (PFL), deve ser diplomado imediatamente e poderá ser empossado. A determinação é do Tribunal Superior Eleitoral. Por maioria de votos. O TSE reformou sentença do Tribunal Regional Eleitoral do estado.

O TRE cassou o registro de candidatura de Viana por suposta prática em inauguração de obra pública dentro do prazo vetado pelo artigo 77 da Lei 9.504.

Em seu voto, o ministro relator do processo, Francisco Peçanha Martins, considerou que os fatos e fotos anexados aos autos não foram capazes de comprovar a acusação de conduta vedada pela legislação eleitoral.

Segundo ele, o então candidato não ocupou posição de destaque na solenidade e sequer teve seu nome citado durante a inauguração da referida obra pública. Para os ministros do TSE, a simples presença do candidato no local não caracterizou sua participação no evento.

Fonte: https://conjur.jumps.com.br/2005-fev-23/tse_autoriza_posse_prefeito_eleito_mato_grosso/